



LEI Nº 6.187, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Carneiro (Romildo Fernandes da Silva) (*1961 +2017).

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA CARNEIRO (ROMILDO FERNANDES DA SILVA), a atual "Rua 07", do bairro Loteamento Paraty, que tem início no entroncamento com a Rua Nathair Guidi Tonini e término no entroncamento com a Avenida Domingos Faria Machado e com a Rua João de Deus da Silveira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2019.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete